



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 8, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova, ad referendum, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá (PAINT/UNIFAP), exercício 2026.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso X do Estatuto da UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição, e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.028114/2025-70, de 03/12/2025, que versa sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAINT/UNIFAP, exercício 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá - PAINT/UNIFAP, exercício 2026.

Art. 2º O PAINT/2026 é parte integrante e indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA DE PAULA MAUES SOARES
Data: 16/12/2025 12:06:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Cristina de Paula Maués Soares
Presidente/CONDIR, em exercício

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026

**AUDITORIA INTERNA - AUDINT
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (Audint) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2026. O PAINT/2026 foi construído em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 – SFC/CGU, a qual estabelece a sistemática para o planejamento, execução e comunicação do Plano. Sendo assim, contempla, entre outros trabalhos, os processos auditáveis que foram estabelecidos por meio de metodologia baseada na Avaliação de Riscos quanto à probabilidade e impacto dos macroprocessos institucionais, a qual possibilitou a definição das ações prioritárias, o dimensionamento e a racionalização do tempo de trabalho ao nível dos recursos humanos e materiais da Audint.

2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No tocante à estrutura de pessoal, a Audint conta com a seguinte equipe:

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da unidade de Auditoria Interna.

Nome	Cargo	Formação
Davi de Araújo Sampaio	Auditor (Chefe de Auditoria)	Graduado em Direito, Doutorando em Políticas Públicas, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Especialização em Direito Tributário e Advocacia Trabalhista.
Albertina Silva Pereira	Administradora (Substituta)	Graduada em Administração, Mestre em Políticas Públicas.
Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira	Administradora	Graduada em Administração, Graduada em Direito, Especialização em Docência do Ensino Superior; Mestranda em Políticas Públicas.

Fonte: elaboração própria.

Cabe ressaltar que está previsto concurso público com vagas para auditor, o que deve acontecer ainda em 2025, com posse para 2026.

Na *homepage* da Audint (<http://www2.unifap.br/audint/>), são publicados os relatórios de auditorias, dentre outros documentos para fins de consulta pública e, dessa forma, demonstrar a transparência de seus atos.

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT/2026

O PAINT/2026 foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei nº 10.180/2001, do Decreto nº 3.591/2000, da IN nº 05/2021-SFC/CGU, da IN nº 10, de 28 de abril de 2020 (Sistemática de Quantificação e Registro de Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria) e da IN nº 03/2017-SFC/CGU, alterada. Ademais, para construção desse Plano, considerou-se o PDI vigente, o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2026, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas.

A Instituição tem regulamentado a Política Gestão de Risco através da Portaria nº 0661/2017, Portaria nº 01, de 09 de maio de 2017 e Portaria nº 03 de 09 de maio de 2017, entretanto, não há implementação dessa política, não podendo servir de subsídios para a construção do PAINT. Sendo assim, com relação à vulnerabilidade a riscos, a Audint adotou metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), a qual será melhor detalhada a seguir.

4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

A Audint adotou neste plano o conceito de Auditoria Baseada em Risco (ABR) para definir os processos a serem auditados. A seleção das ações foi balizada pela metodologia elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que dispõe o modelo de avaliação, aperfeiçoamento e monitoramento dos controles internos. De acordo com a CGU (2007), o COSO 2013 traduz-se em uma matriz tridimensional que compreende as seguintes dimensões: 1) objetivos; 2) unidades administrativas e suas configurações; 3) componentes de controle.

Esses componentes foram balizadores do formulário aplicado aos gestores nos níveis Estratégico, Tático e Operacional, para aferição do grau de risco. Somando-se a isso, também obteve-se a percepção dos auditores internos, por meio da aplicação de questionário, acerca das ações, dos controles internos e dos atendimentos às recomendações. Os resultados de ambos foram consolidados, engendrando a Matriz de Risco.

A aplicabilidade dessa metodologia será abordada no decorrer da elaboração da Matriz de Risco, descrita a seguir.

4.1 Elaboração da Matriz de Risco

A Matriz de Risco constitui-se de duas partes: a primeira visa apresentar a aferição do grau de risco institucional, a partir da visão dos gestores e dos auditores. A segunda apresenta o grau de risco inerente aos processos por unidade.

Visão dos Gestores das Unidades

No que se refere à primeira parte – Visão dos Gestores das unidades –, o Grau de Risco para compor a matriz foi modelado da seguinte forma: a percepção de gestores foi obtida a partir da aplicação do formulário de avaliação dos componentes de controle (Apêndice B), adaptado para a realidade da Unifap, do modelo sugerido pela Universidade Federal do ABC, nos níveis Estratégico, Tático e Operacional, sendo um servidor para cada nível.

O grau de risco gestores derivou da pontuação atribuída por cada respondente e consolidada nos três níveis, por meio do seguinte modelo matemático:

$$\text{Grau de risco (gestores)} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$$

Onde: A1 – nível estratégico; A2 – nível tático; e, A3 – nível operacional.

$\% A1 = \sum \text{dos pontos} / 100$ (número máximo possível de pontos)*100. O mesmo procedimento foi adotado para $\% A2$ e $\% A3$.

Visão da Auditoria Interna

No tocante à segunda parte – Visão dos Auditores –, o Grau de Risco para compor a matriz foi modelado da seguinte forma: os auditores responderam um questionário de 7 (sete) questões relacionadas à visão deles sobre cada uma das unidades (Apêndice C). A pontuação foi pré-definida e distribuída de tal modo que eles pudessem escolher a opção que melhor representava a sua percepção. Dessa forma, o somatório poderia variar de 0 até 100. No formulário estão contempladas questões que perpassam pela relevância (importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade) e criticidade (refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais), conforme dispõe o item 4.1.4 do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Para mitigar a subjetividade da avaliação, considerou-se a situação de atendimento às demandas emitidas pelos órgãos de controle e Audint no exercício de 2025, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), a PLOA/2026 em relação à estratificação por Pró-reitoria, bem como a percepção dos auditores quanto à governança, gestão de riscos e controles internos. O cálculo do grau de risco seguiu o seguinte modelo:

$$\text{Grau de risco (Audint)} = \sum \text{dos pontos} / 100 \text{ (número máximo possível de pontos)} * 100$$

Diante dos dados obtidos foi calculado o grau de risco institucional. Neste caso o cálculo foi ponderado em relação aos pesos atribuídos a cada termo. Somando o grau de risco “gestores” e o grau de risco “Audint”, obteve-se o grau de risco institucional, conforme se segue:

$$\text{Grau de Risco Institucional} = \text{grau de risco gestor} * 5 + \text{grau de risco Audint} * 5 / 10.$$

Diante do grau de risco institucional estabelecido, buscou analisar as demandas enviadas pelas Pró-reitorias (que foram solicitadas por meio de memorando eletrônico), a PLOA/2026 e os principais assuntos elencados no Relatório Semestral do e-SIC, relacionando-os riscos inerentes a cada um, a probabilidade de ocorrência e o impacto, tomando como modelo a escala apresentada no quadro 2:

Quadro 2 - Matriz de Probabilidade e Impacto.

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40
	Provável	4	4	8	16	32
	Possível	3	3	6	12	24
	Improvável	2	2	4	8	16
	Raro	1	1	2	4	8
			1	2	4	8
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior
			Impacto			

Legenda

Escala de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
1	Quase certo	Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
2	Provável	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
3	Possível	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.
4	Improvável	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.
5	Raro	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência.

Escala de impactos		
Nível	Descritor	Critério
16	Catastrófico	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a organização.
8	Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos significativos para a Agência, porém passíveis de recuperação.
4	Moderado	Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a organização, com possibilidade de recuperação.
2	Menor	Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando pequenos impactos para a organização.
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a organização.

Fonte: Audint/Unifap. Adaptado da UFABC.

A opção de alternar na escolha dos processos auditáveis ocorre em razão da maioria das Pró-reitorias que apresentaram os maiores riscos institucional não terem encaminhado suas demandas, como também a intenção de diminuir a gerência das Unidades sobre os processos que possam apresentar fragilidades, ilegalidades e impropriedades na indicação de demandas. Outrossim, considerou-se os acórdãos e relatórios do Tribunal de Contas da União, assim como os objetos e abordagens do Painel Subsídios para o Paint e demais estudos elaborados e enviados pela Controladoria-Geral da União às Unidades de Auditorias no ano de 2025.

As modelagens percorridas possibilitaram a elaboração da Matriz de Risco (Quadro 3) a seguir:

Quadro 3 - Matriz de Risco por unidades e processos.

MATRIZ DE RISCO/2025						
UNIDADE				PROCESSOS		
Pró-Reitorias	Probabilidade de Risco %			Impacto do Risco (Alto a Baixo)	Processos selecionados a partir das demandas e outros arbitrados pela Audint	Grau de Risco Inerente
	Grau de risco Gestor	Grau de risco Audint	Grau de risco Institucional ponderado			
PROAD	30	70	50.00	Alto	Energia elétrica e produção própria de energia da Unifap	32
PROPLAN	15	75	45.00	Médio	Governança, planejamento e alinhamento estratégico	24
PROCRI	30	60	45.00	Médio	Convênios, Mobilidade e Parcerias da PROCRI	12
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				LEGENDA		
[75% a 100%] - risco altíssimo ou crítico				Risco muito alto (31 a 80)		
[50% a 75%] - risco alto				Risco alto (16 a 30)		
[25% a 50%] - risco médio				Risco médio (6 a 15)		
[0% a 25%] - risco baixo				Risco baixo (1 a 5)		

Fonte: Audint/Unifap. Adaptado da UFABC.

A tabela acima contempla as unidades administrativas a serem auditadas, para o exercício de 2026, por ordem de prioridade em relação ao grau de vulnerabilidade, já contemplando as ações originadas de obrigação normativa, assim como o nível de risco por processo, também denominados de ações de auditoria.

5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

As ações programadas para 2026 abrangem o período de 2 de janeiro a 30 de dezembro. Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; leitura e interpretação da legislação pertinente; coleta e análise de dados; a elaboração de documentos e; o registro dos achados, constatações e das respectivas recomendações.

Ressalta-se que a carga horária dos serviços de auditoria, bem como os demais trabalhos planejados consideram os recursos humanos e materiais da Audint.

5.1 Auditorias selecionadas com base na avaliação de riscos

O Apêndice A contempla todas as atividades com os processos a serem auditados no

exercício de 2026. A seleção desses processos se deu a partir da metodologia de Avaliação de Riscos e dos processos de avaliação e monitoramento dos órgãos de controle:

5.1.1 Energia Elétrica e Produção Energética Própria da UNIFAP

A auditoria em Energia Elétrica e Produção Própria de Energia na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) tem como objetivo avaliar a gestão do consumo, os custos associados e as estratégias de autossuficiência energética aplicada no campus. Considerando que a instituição possui grande extensão territorial, diversidade de edificações e laboratórios de alta demanda, torna-se fundamental examinar a eficiência dos contratos de fornecimento, a gestão dos sistemas internos de distribuição e o desempenho de eventuais iniciativas de geração própria de energia, como usinas fotovoltaicas, geradores a diesel ou projetos em implantação. A auditoria busca verificar se a UNIFAP adota práticas sustentáveis, se existe monitoramento adequado de consumo por unidade, se os gastos estão compatíveis com o uso real e se os investimentos em energia renovável seguem critérios de economicidade, sustentabilidade e alinhamento ao planejamento institucional. Por fim, a auditoria avalia riscos críticos, como interrupções, desperdícios, falhas de manutenção e ausência de indicadores de desempenho energético.

5.1.2 Gestão da Extensão, Pesquisa e Acompanhamento Institucional – PROCRI

A auditoria referente à Pró-Reitoria de Assuntos Institucionais (PROCRI) deve concentrar-se na avaliação da estrutura de governança da pesquisa e da extensão, considerando os mecanismos de acompanhamento dos programas, projetos e ações institucionais sob sua gestão. O foco inclui a análise da conformidade dos processos de seleção, acompanhamento e prestação de contas dos projetos de extensão e pesquisa institucional, bem como a verificação da aderência às normativas internas, legislações federais e políticas institucionais de financiamento e apoio acadêmico. Avalia-se também a efetividade dos fluxos de comunicação entre unidades acadêmicas, coordenações e a PROCRI; a confiabilidade das informações apresentadas nos sistemas institucionais; o monitoramento dos indicadores de impacto acadêmico e social das ações de extensão; e a integração dessas iniciativas ao planejamento institucional mais amplo, verificando em que medida contribuem para os objetivos estratégicos da UNIFAP.

5.1.3 Auditoria em Governança, Planejamento e Alinhamento Estratégico – PROPLAN

A auditoria em Governança, Planejamento e Alinhamento Estratégico no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) tem como foco avaliar a coerência entre os instrumentos de planejamento da UNIFAP para o próximo período a partir de 2027, contemplando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Anual de Atividades (PAA), Projetos Estratégicos Institucionais e LOA, com as práticas efetivamente executadas pela gestão. Busca-se verificar se há aderência às diretrizes institucionais, se os processos de monitoramento e avaliação dos resultados estão implementados e se os indicadores de desempenho são utilizados como base para tomada de decisão. Além disso, examina-se se os princípios de governança pública, como transparência, gestão de riscos, controles internos e accountability, estão sendo observados e se existe alinhamento estratégico entre as diferentes pró-reitorias, de modo a garantir racionalidade no uso dos recursos, priorização adequada de demandas e coerência entre metas institucionais e resultados alcançados.

5.2 Previsão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas

Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 05/2021-SFC/CGU, no Apêndice A, há previsão para monitoramento das recomendações da CGU e da Audint, assim como as determinações do TCU.

Em especial, ao monitoramento das recomendações emitidas pela Audint, a carga horária considera o acompanhamento mais ativo e tempestivo. Para esse ano haverá o acompanhamento das recomendações pelo sistema E-CGU. Além disso, considera a aplicabilidade da orientação do Acórdão nº 843/2023–TCU-Plenário, no que se refere à publicação semestral dos Planos de Providências Permanentes – PPP na *homepage* da Audint.

Ainda, neste trabalho se engloba o acompanhamento nas reuniões da Controladoria-Geral da União com as unidades auditadas da Instituição, conforme a nova sistemática adotada pela mesma para o monitoramento de suas recomendações.

5.3 Auditorias Extraordinárias

As auditorias extraordinárias serão realizadas mediante a análise prévia de disponibilidade

de pessoal, tempo, grau de criticidade e materialidade. Caso haja perigo de prejuízo para a Administração, serão realizadas no ano de 2026, caso não haja prejuízo serão colocadas como propostas para o PAINT do exercício de 2027.

5.4 Outros serviços de auditoria

Serão realizados a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros e o Parecer de Prestação de contas anual da Unifap, conforme normativos internos e externos a auditoria interna vigentes.

5.5 Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

No ano de 2026, a Audint seguirá implementando o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade, formalizada pela Resolução nº 04, de 02 de junho de 2021-CONDIR, uma vez que prevê a realização de avaliações periódicas e ao monitoramento que atestem a qualidade, como também para a produção de informações gerenciais da atividade de auditoria interna.

Outrossim, pretende-se fortalecer a cultura organizacional da Universidade para o uso do Sistema e-CGU, além disso, para gestão das atividades de auditoria interna, especialmente de monitoramento, em consonância à orientação do Acórdão nº 843/2023–TCU-Plenário.

Ainda, como ação neste campo, é previsto a elaboração e institucionalização da Plano de negócios da Audint, que consiste em estruturar um instrumento de planejamento gerencial que permita alinhar os serviços da unidade de auditoria às necessidades estratégicas da instituição, garantindo foco em riscos, valor agregado e resultados mensuráveis. Para a CGU, o plano de negócios deve definir claramente os produtos a serem entregues, o público-alvo, os objetivos institucionais apoiados, os recursos disponíveis, os indicadores de desempenho e a carteira de auditorias priorizadas com base em critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade de melhoria. Este documento visa fortalecer a governança da própria auditoria interna, permitindo uma gestão mais racional da força de trabalho, maior previsibilidade das ações, comunicação transparente com a alta administração e alinhamento às melhores práticas internacionais, incluindo as diretrizes do TCU e do Institute of Internal Auditors (IIA).

5.6 Ações de capacitação da Unidade de Auditoria

A Política de Desenvolvimento de Competências dos servidores da Audint (Resolução nº 03, de 02 de junho de 2021), é instrumento complementar do PDP da Unifap e norteia as ações de capacitação previstas neste PAINT. Dessa forma, segue abaixo o cronograma de capacitação dos servidores para o ano seguinte:

Quadro 4 – Cursos Programados.

Curso Programado	Carga horária prevista	Previsão de servidores
COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle interno	40	3
Outros cursos	60	3

Fonte: elaboração própria.

Informamos que os cursos acima previstos dependem de disponibilização orçamentária da Unifap, entretanto, essa unidade irá direcionar todos os esforços para a participação de seus servidores no ano de 2026. Ao longo do ano seguinte poderão ser levantadas outras oportunidades de obtenção de cursos específicos, principalmente realizados *online* no *site* da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP ou outras instituições renomadas, que tiverem relação com as ações de auditoria de 2026.

5.7 Gestão Interna

Esta ação se refere às ações procedimentais de auditoria. Esta Audint elaborará o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), Relatório Semestral sobre o desempenho da atividade de auditoria.

5.8 Outros

A gestão de recursos humanos e materiais da Audint, tais como: atividades de secretarias, funcionamento da unidade, atendimento de demandas externas e internas, comunicação e tratativas com a Unidade de controle interno (UCI), assessoramento à Gestão Superior, bem como com os demais gestores da Instituição.

Além disso, a carga horária é direcionada a demandas administrativas da unidade de Auditoria Interna e da IFES, tais como os memorandos eletrônicos, processos, documentos, *e-mail*

institucional, gerenciamento do Programa de Gestão e Desempenho da Audint, aprimoramento de procedimentos internos da UAIG, reuniões internas administrativas, avaliações de desempenho dos servidores, bem como participações da Audint na Comissão de Integridade da Instituição.

Ressalta-se, novamente, que a Unidade conta apenas com apenas um auditor, o qual, também é o Chefe da Audint, desempenhando cumulativamente as atribuições de Gestor, Supervisor, Coordenador e Auditor Interno.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano será submetido a aprovação pelo Conselho Diretor da Unifap, conforme prevê a IN nº 05/2021-SFC/CGU e será norteador da execução das atividades da Audint para o exercício de 2026, todavia, concebido como um planejamento flexível, o cronograma contido no Apêndice A, poderá ser eventualmente ajustado no curso de sua execução, caso haja demandas especiais ou outros imprevistos.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2025



Davi de Araújo Sampaio
Auditor-Chefe
Portaria 1394/2024

APÊNDICE A

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	
Atividade	HH Previsto
Serviços de Auditoria (atividade finalística)	3044
Capacitação dos Auditores	300
Monitoramento de Recomendações	405
Gestão e Melhoria da Qualidade	405
Gestão Interna da UAIG	710
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	100
Reserva Técnica (demandas extraordinárias) e outras	100
Carga horária total (excluindo férias e afastamentos previstos)	5064

SERVIÇOS DE AUDITORIA (Atividade finalística)							
ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Situação
1	Avaliação	Energia Elétrica e Produção Energética Própria da UNIFAP	Avaliar a gestão do consumo, os custos associados e as estratégias de autossuficiência energética aplicada no campus.	Avaliação de riscos	02/01/26	30/04/26	Previsto
2	Avaliação	Parecer do Relatório de Gestão – 2025	Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2025, bem como, emitir parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Obrigações Normativas	01/02/26	29/03/26	Previsto
3	Avaliação	Auditoria em Governança, Planejamento e Alinhamento Estratégico – PROPLAN	Avaliar a coerência entre os instrumentos de planejamento da UNIFAP para o próximo período a partir de 2027, contemplando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Anual de Atividades (PAA), Projetos Estratégicos Institucionais e LOA, com as práticas efetivamente executadas pela gestão.	Avaliação de riscos	02/05/26	31/08/26	Previsto

4	Avaliação	Gestão da Extensão, Pesquisa e Acompanhamento Institucional – PROCRI	Avaliar a estrutura de governança da pesquisa e da extensão, considerando os mecanismos de acompanhamento dos programas, projetos e ações institucionais sob sua gestão.	Avaliação de riscos	01/05/26	30/12/26	Previsto
TOTAL CARGA HORÁRIA AÇÕES DE AUDITORIA							

OBJETO		OBJETIVO	INÍCIO	CONCLUSÃO
CAPACITAÇÃO		Realizar capacitação dos auditores em cursos promovidos pelo COBACI e Outros Cursos	02/01/26	30/12/26
MONITORAMENTO		Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas, bem com participação nas reuniões da CGU com as unidades auditadas para acompanhamento de suas recomendações Para esse ano haverá o acompanhamento das recomendações pelo sistema E-CGU	02/01/26	30/12/26
		Levantamento com informações quanto à contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 04/2018 da SFC/CGU). Assim como promover avaliações periódicas e ao monitoramento que atestem a qualidade, como também para a produção de informações gerenciais da atividade de auditoria interna.	03/06/26	28/06/26
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	Execução e Relatório do PGMQ	1.1 Realizar avaliações internas, conforme disciplinado no PGMQ da Audint, formalizada pela Resolução nº 04, de 02 de junho de 2021- CONDIR . 1.2 Enviar relatório com informações quanto ao desempenho da atividade de auditoria ao CONDIR.	02/01/26	30/12/26
	Avaliação externa da Audint - Modelo IA-CM	Ações de fortalecimento e avaliação da Audint de acordo com as normas do IA-CM	01/04/26	31/05/26
	Elaborar e Institucionalizar a Política de Negócios da Audint / Unifap	Elaborar a Política de Negócios da Audint e institucionalizá-la de acordo com as normas IA-CM	01/07/26	31/10/26
GESTÃO INTERNA	1.1. Elaboração do RAINTE 2025	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1.2. Elaborar a contabilização de benefícios 1.3. Enviar o PAINT/2024 à CGU e publicar o documento na home page da Audint.	02/01/26	29/03/26
	Elaboração do PAINT 2027 (ABR) - (IN CGU nº 05/2021).	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2026.	02/09/26	29/11/26

	Demandas administrativas da unidade de Auditoria Interna e da IFES	Demandas administrativas da unidade de Auditoria Interna e da IFES, gerenciamento de memorandos eletrônicos, processos, documentos, e-mail institucional, gerenciamento do Programa de Gestão e Desempenho da Audint, aprimoramento de procedimentos internos da UAIG, reuniões internas administrativas, divulgação dos trabalhos das auditorias na home page, participação do gestor em reuniões para Comitê de Integridade Institucional	02/01/26	30/12/26
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES		Prestar apoio ao levantamento de informações originadas dos órgãos de controle interno e externo.	02/01/26	30/12/26
RESERVA TÉCNICA		Realizar atividades de aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna, análises para eventuais atendimento a auditorias especiais, além de eventuais problemas técnicos e fatores que podem impactar nas horas úteis previstas.	02/01/26	30/12/26
OUTRAS ATIVIDADES		Outras atividades não planejadas mas que por conveniência e oportunidade podem ser executadas pela UAIG	02/01/26	30/12/26

APÊNDICE B

Formulário de Auditoria Baseada em Risco – ABR/2025 – Visão Gestores

FATORES AVALIADOS	AVALIAÇÃO			
AMBIENTE DE CONTROLE	Nível Estratégico/Tático/Operacional			
	Escala de Valores da Avaliação			
	0 - Concordo Totalmente	3 - Concordo na maior parte	6 - Discordo na maior parte	10 - Discordo totalmente
1. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.				
2. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.				
SUBTOTAL				
AVALIAÇÃO DE RISCO				
3. Os objetivos e metas da área estão formalizados.				
4. Há clara identificação dos processos críticos e diagnóstico de riscos para a identificação da probabilidade de ocorrência e consecução dos objetivos e metas da área.				
SUBTOTAL				
ATIVIDADES DE CONTROLE				
5. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo proporcional aos benefícios esperados				
6. Existem políticas e ações para detecção e prevenção dos riscos na área.				
SUBTOTAL				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
7. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.				
8. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				
SUBTOTAL				
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO				
9. O sistema de controles internos da área tem cumprido dentro do prazo estipulado as determinações do TCU.				
10. O sistema de controles internos da área tem cumprido dentro do prazo estipulado as recomendações da Audint e CGU.				
SUBTOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL				

APÊNDICE C

Formulário de Auditoria Baseada em Risco – ABR/2025 – Visão dos Auditores

1. Quando foi a última vez que a área foi auditada?

- (0) Nos últimos 12 (doze) meses
- (5) No intervalo entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses
- (10) Há mais de 24 (vinte e quatro) meses

2) Com base nos conhecimentos/experiência em auditoria, como são avaliados os controles internos da área?

- (0) Bons
- (5) Razoáveis
- (10) Frágeis

3) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, são claras e consistentes?

- (0) Sempre
- (5) Algumas vezes
- (10) Raramente

4) No que se refere ao monitoramento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU) a área implementa o que foi recomendado?

- (0) Sempre acata
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes
- (20) Nunca acata

5) No que se refere ao “e-SIC”, qual o quantitativo de reclamações a respeito da área?

- (0) Zero
- (2) De 01 a 10
- (4) De 11 a 20
- (6) De 21 a 30
- (8) De 31 a 40
- (10) Acima de 40

6) Considerando as auditorias já realizadas no que diz respeito movimentação financeira da Pró-reitoria nos processos já auditados, como você julga o impacto destas na Instituição?

- (0) Pouco
- (10) Razoável
- (20) Grande

7) Com base nos conhecimentos/experiência em auditoria, como você julga a relação das competências e finalidades da pró-reitoria com os processos que devem ser analisados no Parecer sobre a Prestação de contas anual da Unifap (art. 16 da IN 05/2021-SFC/CGU)?

- (0) Nenhuma relação
- (10) Pouca relação
- (20) Relação direta

NOTA FINAL = $100/100 \times 100 = 100\%$

Grau de risco Audint = $\Sigma \text{ dos pontos} / 100 \times 100$

Fonte: Audint UNIFAP; formulário e questionário adaptados de UFABC.



Emitido em 18/11/2025

PROJETO Nº 65/2025 - AUDINT (11.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 12:03)

DAVI DE ARAUJO SAMPAIO

AUDITOR CHEFE

AUDINT (11.02.05)

Matrícula: ###834#9

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2025**, tipo:
PROJETO, data de emissão: **03/12/2025** e o código de verificação: **48f4fc6a3c**